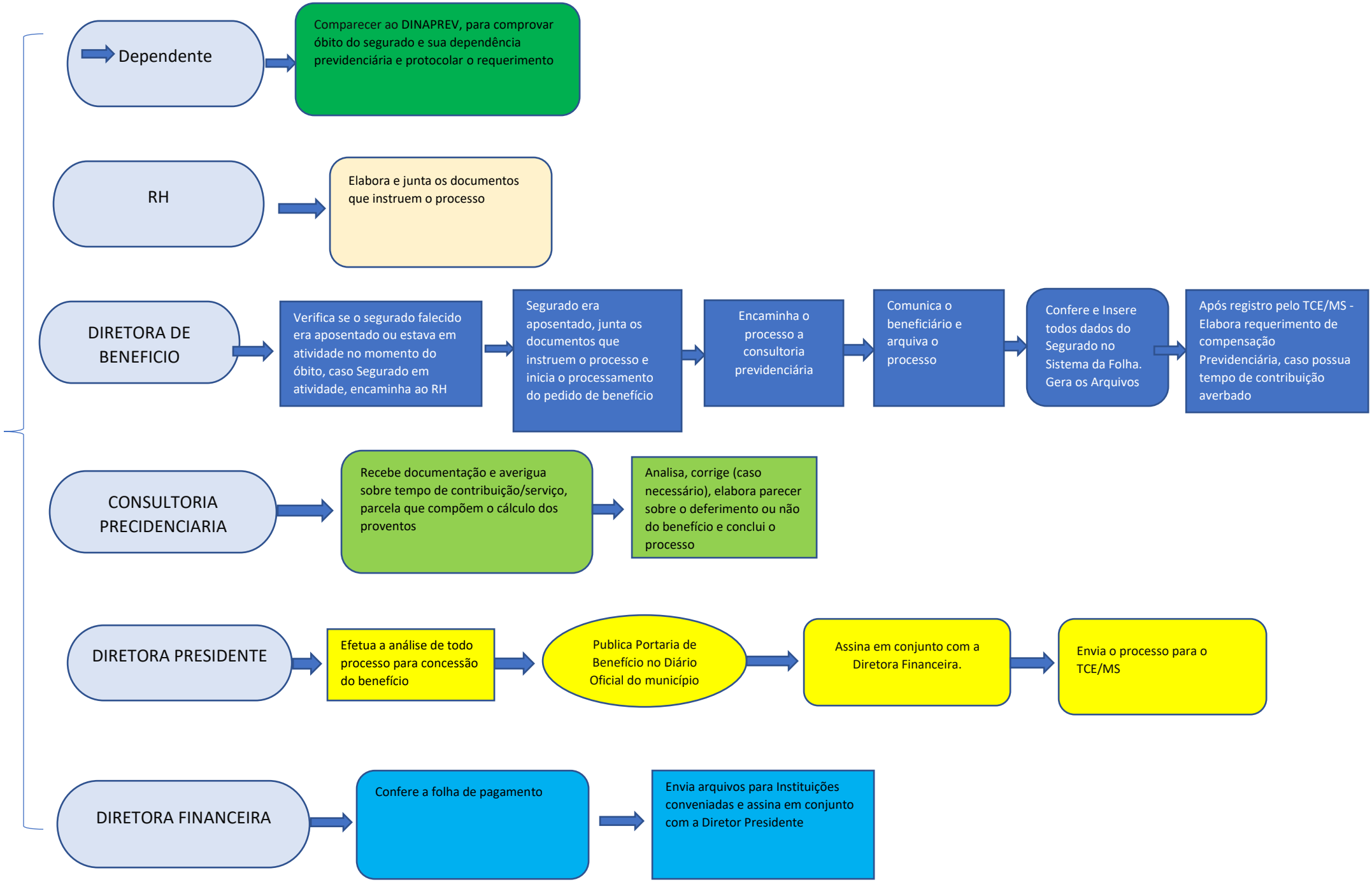
Dependente
Comparecer ao DINAPREV, para comprovar óbito do segurado e sua dependência previdenciária e protocolar o requerimento
RH
Elabora e junta os documentos que instruem o processo
DIRETORA DE BENEFICIO
Verifica se o segurado falecido era aposentado ou estava em atividade no momento do óbito, caso Segurado em atividade, encaminha ao RH
Segurado era aposentado, junta os documentos que instruem o processo e inicia o processamento do pedido de benefício
Encaminha o processo a consultoria previdenciária
Comunica o beneficiário e arquiva o processo
Confere e Insere todos dados do Segurado no Sistema da Folha. Gera os Arquivos
Após registro pelo TCE/MS - Elabora requerimento de compensação Previdenciária, caso possua tempo de contribuição averbado
CONSULTORIA PRECIDENCIARIA
Recebe documentação e averigua sobre tempo de contribuição/serviço, parcela que compõem o cálculo dos proventos
Analisa, corrige (caso necessário), elabora parecer sobre o deferimento ou não do benefício e conclui o processo
DIRETORA PRESIDENTE
Efetua a análise de todo processo para concessão do benefício
Publica Portaria de Benefício no Diário Oficial do município
Assina em conjunto com a Diretora Financeira.
Envia o processo para o TCE/MS
DIRETORA FINANCEIRA
Confere a folha de pagamento
Envia arquivos para Instituições conveniadas e assina em conjunto com a Diretor Presidente